



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 9/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A Vereadora Mirian de Paula Costa, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO

Que seja providenciado, junto ao órgão competente da Administração Municipal, a instalação de redutores de velocidade, bem como o nivelamento da via localizada entre a Creche Municipal e o Complexo Esportivo Moacir Fávero.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo reforçar as condições de segurança no trecho situado entre a Creche Municipal e o Complexo Esportivo Moacir Fávero, local que registra significativa circulação de veículos e grande fluxo de pedestres, especialmente crianças, pais, professores, servidores e frequentadores das atividades esportivas.

A instalação de redutores de velocidade é uma medida preventiva amplamente utilizada para reduzir a velocidade dos veículos em áreas sensíveis, como proximidades de escolas e espaços destinados ao lazer e à prática esportiva. Tal providência contribui diretamente para a prevenção de acidentes e para a preservação da integridade física dos usuários que transitam diariamente pelo local.

Além disso, o nivelamento da via mostra-se igualmente necessário, uma vez que eventuais desníveis podem ocasionar riscos tanto para motoristas quanto para pedestres, dificultando a mobilidade e aumentando a possibilidade de incidentes, sobretudo em horários de maior movimento.

Importante destacar que a adoção dessas medidas também promove maior tranquilidade e sensação de segurança aos pais e responsáveis





CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

pelas crianças que frequentam a creche, bem como aos profissionais que ali desempenham suas atividades. A melhoria da infraestrutura viária no entorno de espaços educacionais e esportivos demonstra o compromisso da Administração Pública com a proteção da comunidade e com a promoção de um ambiente urbano mais seguro.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria e o interesse público envolvido, solicito respeitosamente a análise e o atendimento desta indicação, acreditando na sensibilidade da Administração Municipal para a adoção das providências necessárias.

Neste contexto e confiando na atenção desta Administração Municipal, solicito o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento e aprovação da presente indicação.

Na expectativa do pronto atendimento, renovo votos de elevada consideração.

Câmara Municipal de Pequeri, 16 de março de 2026.

MIRIAN DE PAULA COSTA
Vereadora - PSD

Câmara Municipal de Pequeri - MG - Praça Dr. Potsch, nº: 123,
36610-000
e-mail: camara.pequeri@gmail.com - Tel.: 3232781028

